



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL  
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS**

OFÍCIO Nº 149/2024/SEA/GEIMO

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1400/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0518/2024, oriunda da ALESC e subscrita pelo Deputado Marcius Machado, por meio da qual sugere a aquisição e/ou doação de um terreno para a implementação de um santuário de animais na região do Município de Biguaçu, temos a informar o que segue.

Encontra-se disponível no portal de serviços do Governo de Santa Catarina<sup>1</sup>, formulário digital para encaminhamento da demanda suscitada na Indicação, inclusive com indicativo dos dados mínimos necessários para pesquisa de imóveis eventualmente disponíveis e dos documentos obrigatórios que deverão instruir o pedido, a ser subscrito exclusivamente pelos presidentes de ONGs, universidades e outros órgãos interessados na gestão e manutenção do santuário.

Nesse sentido, restitui-se o expediente para conhecimento e comunicação ao ilustre deputado Marcius Machado.

Respeitosamente,

**ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL<sup>2</sup>**  
Diretor de Gestão Patrimonial  
(Assinado Digitalmente)

**WELLITON SAULO DA COSTA**  
Gerente de Bens Imóveis  
(Assinado Digitalmente)

Senhora,  
AGLAÉ FOLADOR  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, designada  
Secretaria de Estado da Casa Civil -SCC  
Florianópolis -SC

<sup>1</sup> <https://www.sc.gov.br/servicos/solicitar-doacao-cessao-ou-concessao-de-bens-imoveis>

<sup>2</sup> Competência delimitada pelo art. 2º do Decreto Estadual n. 2.807/2009, alterado pelo Decreto Estadual n. 278/2019 e Portaria 523, de 2023



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1JU376BH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WELLITON SAULO DA COSTA** (CPF: 031.XXX.529-XX) em 13/07/2024 às 12:32:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL** (CPF: 077.XXX.629-XX) em 15/07/2024 às 11:32:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMzg5XzEwMzk0XzlwMjRfMUpVMzc2Qkg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010389/2024** e o código **1JU376BH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Administração  
**Gabinete do Secretário** - [gabinete@sea.sc.gov.br](mailto:gabinete@sea.sc.gov.br)  
Centro Administrativo, Rodovia SC – 401 nº 4600 – Fone: (48) 3665-1400

**OFÍCIO Nº 205/2024/SEA/COJUR**

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ref.: Processo nº SCC 10389/2024

Interessados(as): Alesc e outro

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício nº 1400/SCC-DIAL-GEAPI, que trata da Indicação nº 0518/2024, oriunda da Alesc e subscrita pelo Deputado Marcius Machado, remeto em anexo à fl. 11, manifestação exarada pela Diretoria de Gestão Patrimonial desta Secretaria de Estado da Administração,

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Vânio Boing**  
Secretário de Estado da Administração

À Senhora  
**Aglaé Folador**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC  
Diretoria de Assuntos Legislativo  
Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **SV4626ZN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 15/07/2024 às 18:32:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMzg5XzEwMzk0XzlwMjRfU1Y0NjI2Wk4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010389/2024** e o código **SV4626ZN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1475/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0518/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 205/2024/SEA/COJUR, da Secretaria de Estado da Administração, que remete documento contendo informações a respeito da aquisição e/ou doação de terreno para a implementação de um santuário de animais na região do Município de Biguaçu.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8CQ9U8Z6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 16/07/2024 às 16:57:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMzg5XzEwMzk0XzlwMjRfOENROVU4WjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010389/2024** e o código **8CQ9U8Z6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.